

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA MESTRADO PROFISSIONAL – DISCIPLINAS ISOLADAS EDITAL 01/2022

1. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

1.1 O Núcleo de Geotecnia da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) coordena o Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, que contempla os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado e o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, que contempla o Mestrado Profissional e a Especialização em Engenharia Geotécnica. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica podem ser obtidas na página eletrônica: <https://engenhariageotecnica.ufop.br/>

1.2 Este edital compreende o conjunto de procedimentos, atribuições e exigências formais adotadas para a candidatura ao **processo seletivo de candidatos para disciplinas isoladas Mestrado Profissional em Engenharia Geotécnica** da UFOP, visando estabelecer o processo de inscrição, avaliação e seleção dos candidatos a disciplinas isoladas a ser oferecido a partir do segundo semestre de 2022, estando submetido às normas da UFOP.

1.3 O curso é destinado a engenheiros civis, geólogos ou engenheiros geólogos, engenheiros de minas, engenheiros ambientais, desde que demonstrem experiência e vivência profissional compatíveis e plenamente comprovadas na área da engenharia geotécnica. Para a área de gestão de riscos e desastres naturais também podem concorrer arquitetos urbanistas e geógrafos, desde que demonstrem experiência e vivência profissional compatíveis e plenamente comprovadas com a área de concentração.

1.4 **Local do curso: Todas as disciplinas do curso são ofertadas presencialmente** no Centro Tecnológico de Geotecnia Aplicada (CTGA) do NUGEO no Campus Morro do Cruzeiro da UFOP em Ouro Preto (MG). Endereço disponível em: <https://engenhariageotecnica.ufop.br/contato>

1.5 Destaca-se que considerando a Resolução CUNI nº 2472/2021 (e seu Anexo), que estabelece as diretrizes para a ampliação das atividades presenciais na UFOP, **será exigida a apresentação de comprovação da finalização do ciclo de imunização** (número de doses, a depender da vacina e idade do candidato) para todos os discentes, servidores **para acompanhamento das atividades presenciais** no ano letivo de 2022.

2. DA MODALIDADE

2.1 Serão considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplinas isoladas no Programa.

2.2 É vedada ao aluno especial cursar mais de três disciplinas do programa.

3. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

3.1 A relação de disciplinas a serem ofertadas no segundo semestre letivo de 2022, com seus horários e respectivos professores responsáveis será disponibilizada em:

<https://engenhariageotecnica.ufop.br/news/cronograma-de-disciplinas-2022>

3.2 O número de vagas em cada disciplina será estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação, sendo o quadro de disciplinas ofertadas para alunos especiais disponibilizado no Anexo I deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Será permitida a inscrição a qualquer **pessoa graduada** (já ter concluído o curso de graduação) em cursos descritos no item 1.3 deste edital, não pertencente ao corpo discente da UFOP (alunos de graduação ou Pós-graduação da UFOP).

4.2 Cada candidato poderá inscrever-se em até **3 (três) disciplinas**, desde que estas disciplinas estejam relacionadas no quadro de ofertas de disciplinas (Item 3.1 deste edital). **Fique o candidato ciente que os dias e horários apresentados poderão sofrer modificações mediante comunicação prévia e necessidades dos docentes.**

4.3 O candidato deverá fazer um único requerimento para todas as disciplinas (formulário de inscrição), uma vez que estes requerimentos serão analisados por professores distintos.

4.4 As inscrições serão efetuadas exclusivamente on-line no período das **08h00 do dia 01/07/2022 até às 23h59 do dia 31/07/2022**. Serão aceitas somente as inscrições postadas neste período e enviadas para o e-mail: selecao.mpeg@ufop.edu.br

4.5 Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, será considerada apenas a última enviada dentro do período de inscrições. Não serão aceitas inclusões de documentos após a inscrição.

4.6 A inscrição no **Mestrado Profissional** será formalizada por meio da exigência dos seguintes **documentos obrigatórios (em formato PDF, legíveis, sem cortes e sem rasuras)**, todos constantes de um mesmo anexo, devendo ser destacada a natureza da inscrição no campo Assunto do e-mail com o seguinte texto:

INSCRIÇÃO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS MESTRADO PROFISSIONAL EM GEOTECNIA

- Ficha de inscrição preenchida obrigatoriamente em editor de texto (word ou programa semelhante). Disponível em <https://engenhariageotecnica.ufop.br/processoseletivo/mestrado-profissional>;
- _ Passaporte vacinal (**comprovação da finalização do ciclo de imunização** (doses a depender da vacina));
- Cópia do documento de identidade e CPF ou do passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- Cópia do diploma de curso superior ou documento formal de comprovação de o aluno ser concluinte de curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar (curso ou cursos de graduação com formalização expressa da instituição de origem, por meio de logotipos, carimbos e/ou assinaturas dos responsáveis legais, certificado digital rastreável); no caso de títulos obtidos no exterior devem-se apresentar cópias do **diploma e histórico escolar** devidamente apostilados se oriundos de país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente,

no caso de país não signatário. (Resolução CEPE8039, de 18/11/2020);

- Curriculum Vitae (no modelo da plataforma Lattes – CNPq, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), com comprovação completa de todas as atividades descritas e passíveis de pontuação:

- relação das atividades de formação profissional, desenvolvidas após a conclusão do respectivo curso de graduação (atuação profissional no âmbito da engenharia geotécnica e com foco em atividades inerentes à natureza do programa), incluindo a publicação de trabalhos em eventos científicos e/ou periódicos em áreas afins à natureza do programa);
- relação das atividades de formação complementar (eventuais titulações em outros cursos de graduação ou mesmo em cursos de pós-graduação).

4.7 A documentação de inscrição **DEVERÁ INCLUIR** todos os instrumentos comprobatórios formais para as atividades sistematizadas no CV apresentado; não serão consideradas as atividades não comprovadas formalmente no documento da inscrição. A falta e/ou envio incorreto, incompleto ou ilegível de qualquer um dos documentos listados resultará no indeferimento do requerimento.

4.8 A citada documentação **NÃO DEVERÁ INCLUIR** como atividades descritas no CV:

- (i) participação em cursos de extensão de curto prazo;
- (ii) participação em eventos técnicos (de quaisquer naturezas);
- (iii) cursos de formação complementar (computação, línguas etc.);
- (iv) publicação de resumos/resumos expandidos;
- (v) atividades de cunho político e/ou social.

4.9 Ao apresentar a documentação requerida, o candidato se responsabiliza integralmente pela veracidade de todas as informações prestadas

4.10 Não será aceita a inclusão ou modificação, ou reenvio de qualquer documento após o envio da documentação do candidato.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada compreenderá a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo diploma de graduação e, quando houver, de pós-graduação; histórico escolar de graduação; Currículo Lattes e justificativa apresentada no formulário de inscrição.

5.2 A avaliação será realizada pelos professores responsáveis pelas disciplinas, que deverão recomendar, ou não, ao Colegiado a aprovação da solicitação de matrícula.

5.3 Cabe ao Colegiado do Programa a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados após a homologação dos resultados da seleção serão comunicados por e-mail para confirmar o ingresso no curso e deverão efetuar as suas matrículas (conforme orientações que serão encaminhadas por e-mail) conforme o cronograma do item 9.1 pelo e-mail: selecao.mpeg@ufop.edu.br.

8.2 A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará formalmente a desistência do candidato e a perda da vaga obtida.

8.4 O início das atividades no curso deverá ocorrer após a efetivação da matrícula.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma das atividades previstas no presente edital é o seguinte:

| DATA | ETAPA |
|------------------------|---|
| 01 a 31/07/2022 | Período das inscrições |
| 05/08/2022 | Divulgação do resultado dos requerimentos |
| 08 a 12/08/2022 | Período de matrículas |
| 22/08/2022 | Início do período letivo – conforme cronograma das disciplinas. |

9.2 A divulgação dos resultados do presente edital será realizada exclusivamente pelo site do programa, no endereço <https://engenhariageotecnica.ufop.br/>.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica a plena aceitação das normas e condições fixadas por este edital, o qual pode ser objeto de aditivos e informações complementares no período de sua vigência, mediante ampla divulgação neste site.

10.2 A classificação dentro do número de vagas previstas neste edital assegurará apenas o direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à apresentação da documentação exigida para matrícula no prazo estabelecido

10.3 O candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado;

10.4 O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à secretaria Programa após o encerramento do período letivo e fechamento dos diários eletrônicos pelos docentes.

Casos omissos serão avaliados e deliberados por decisão exclusiva do Colegiado de Curso do Programa.

Ouro Preto, 30 de junho de 2022.

QUADRO DE DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS EM 2022/02

| Área de concentração – GEOTECNIA DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS | | | |
|---|---|---------------------------------------|-----------------|
| CÓDIGO | DISCIPLINA | PROFESSOR | Número de vagas |
| GTP 830 | PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL | Christiano Ottoni Carvalho(UFOP) | Até 5 |
| GTP 840 | RISCOS HIDROLÓGICOS E PROPAGAÇÃO DE CHEIAS EXTREMAS | Denis Fürstenau Plec (UFOP) | Até 5 |
| GTP 890 | ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS EM ÁREAS URBANAS | César Falcão Barella (UFOP) | Até 5 |
| Área de concentração – GEOTECNIA APLICADA À MINERAÇÃO | | | |
| GTP 385 | HIDROGEOTECNIA | Luís de Almeida Prado Bacellar (UFOP) | Até 3 |
| GTP 235 | ESTABILIDADE DE TALUES EM ROCHAS | Pedro Manuel Alameda Hernández | Até 3 |

Cronograma e horários disponibilizados em : <https://engenhariageotecnica.ufop.br/news/cronograma-de-disciplinas-2022>